



**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO**

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

**PROCESSO: 13107.003262/2021.12**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - PGE/RR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.**

**CONVITE DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório e declara após análise das Propostas de Preços (3581596), e declara as empresas: **CONSTRUTORA SANTA MARIA EIRELI** e **BV8 CONST. E SERVIÇOS EIRELI- EPP** estão **Classificadas**. Contudo, considerando o julgamento contido na Ata de Reunião (3716176), no que tange a **classificação por preços**, a empresa **CONSTRUTORA SANTA MARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.092.341.0001-60, sagrou-se a **1ª classificada**, apresentando preços **com maior desconto**, cujo valor global de **R\$ 135.204,16 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos)**, com prazo de execução dos serviços de **60 (sessenta) dias**, e com deságio de **4,98%**, em relação ao orçamento da Administração.

Isto posto, abre-se prazo de **02 (dois) dias** úteis em observância à *alínea "b", inciso I, § 6º, do artigo 109 da Lei 8.666/93*, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. **Não havendo recursos no prazo legal**, estará este **resultado ratificado tacitamente**, sagrando-se **vencedora do certame a 1ª classificada** no certame.

Boa Vista/RR, 30 de dezembro de 2021.

**Nayrana Rosely De Melo N. Figueira**  
Presidente da CSL/SEINF.



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 30/12/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3716433** e o código CRC **4FCCAF5B**.